



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.783, de 19 de agosto de 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.235, de 19 de agosto de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 3.235, de 19 de agosto de 1998, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421881.059 - Execução de Obras na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus

4.1.1.0 - Obras e Instalações (245).....R\$ 1.800,00

Soma.....R\$ 1.800,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.1.1 - Pessoal Civil (116).....R\$ 1.800,00

SOMA.....R\$ 1.800,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.059 - Execução de Obras na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus

11) - Perfuração de poço artesiano na E.M. Sagrado Coração de Jesus, situada na localidade de Capão da Cruz.....R\$ 1.800,00

SOMA.....R\$ 1.800,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de agosto de 1998.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB. S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração